



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.367. DE 26 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.124/2020 - SERVIÇOS DE PREST. SERV. TÉC. NA ÁREA DE TECNOL. DA INFOR. E COMUN. (TIC), P/ FORNEC. DE INFRAES. DE SERV. E SOFTWARES (DATACENTER) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - REQUISIÇÃO 777.754.  
REF. SOLICITAÇÃO 837 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 285.414,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CATORZE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.123.0190.2126 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
0000 PRÓPRIA

R\$ 285.414,00

TOTAL....R\$ 285.414,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.15.451.0190.1123 PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS  
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 285.414,00

TOTAL....R\$ 285.414,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.367/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL